DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Licitações e Contratos 7
Dispensas 7
Aviso de Licitação 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Outros atos de processo legislativo 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DECRETO Nº 47 , DE 10 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2691

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.000,00**

02 07 04 Coordenadoria de Assistência Social

503	08.244.0042.2045.0001	Manut. Secretaria de Assistência Social	80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 008	FMA.SOCIAL Rede Básica Estado	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **80.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DECRETO Nº 48 , DE 10 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2692

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 09 02 Vias Publicas

436	15.451.0046.1014.0005	Const. de Pavim. Recapeamento Asfáltico	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 024	Secr Planejamento-Pavimentação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DECRETO Nº 49 , DE 10 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2693

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$260.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **260.000,00**

02 09 02	Vias Publicas			
504	15.451.0046.1015.0005	Const. Guias e Sarjetas	250.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL		
02 09 02	Vias Publicas			
505	15.451.0046.1015.0005	Const. Guias e Sarjetas	10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **250.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	250.000,00

Superávit Financeiro: **10.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DECRETO Nº 50 , DE 10 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2695

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **120.000,00**

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

506	08.244.0039.2040.0002	Manut. Bloco de Proteção Social Especial	120.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 008	FMA.SOCIAL Rede Básica Estado	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **120.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DECRETO Nº 51 , DE 10 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2696

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$331.978,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **331.978,53**

02 09 05 Habitação e Urbanismo

507	16.482.0046.1023.0001	Implantação do Distrito Industrial	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
508	16.482.0046.1023.0001	Implantação do Distrito Industrial	31.978,53
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **331.978,53**

Fontes de Recurso	
01 00	31.978,53
02 00	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº. 144/2022.

De 15 de junho de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05(cinco) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **GISLAINE JOSEFA DA SILVA,** referente ao período de 2020 a 2021, que serão gozadas de 20/06/2022 a 24/06/2022.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 061/2021, AUTORIZO a contratação direta com a SJG ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.061.904/0001-39, com sede na Rua Campos Salles, n.º 918, Vila Monteiro (Gleba I), São Carlos/SP, CEP 13.560-350, por dispensa de licitação, que tem por objeto prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a Administração Pública, especificamente na área de Licitações e Contratos, compreendendo no acompanhamento e orientações, treinamentos e demais que se fizerem necessários, junto aos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Reginópolis-SP.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Finanças, pelo período de 06 (seis) meses.

Reginópolis/SP, 14 de junho de 2022.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 061/2021, AUTORIZO a contratação direta com a BOM SUCESSO GESTÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ nº 42.603.946/0001-92, por dispensa de licitação, que tem por objeto prestação de serviços de Treinamento e Capacitação na área de Segurança e Medicina do Trabalho, abrangendo primeiros socorros e utilização do método de combate a incêndio com extintores e auto bomba.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Finanças, com vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, para a execução de 12 (doze) horas de treinamento.

Reginópolis/SP, 14 de junho de 2022.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2022
PROCESSOADMINISTRATIVO N° 0634/2022
TIPO: MAIOR OFERTA

Objeto: Contratação de instituição financeira para centralizar as atividades bancárias referente à Folha de Pagamento da Administração Direta (servidores ativos) do munícipio de Reginópolis, conforme Anexo I (Termo de Referência).

Data de realização: 04 de julho de 2022 às 14:00 horas.

Entrega dos envelopes: até às 13:45 horas do dia 04 de julho de 2022.

LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis/SP.

O Departamento de Licitações e Contratos torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **pelo MAIOR OFERTA**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Normas do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – BACEN e respectivas alterações e atualizações vigentes.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Reginópolis, localizada na Rua Abrahão Ramos, nº 327, Centro, no horário compreendido entre as 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 17h00, de segunda a sexta-feira, e ainda gratuitamente pelo sítio eletrônico: http://www.reginopolis.sp.gov.br no link “Editais e Licitações – Pregão Presencial”. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (14) 3589-9200.

Reginópolis, 14 de junho de 2022.
CASSIO MARTINS FERRO
CHEFE DE GABINETE

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022
PROCESSOADMINISTRATIVO N° 0648/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços médicos, com disponibilização de profissionais da área Clinico Geral, para atendimento nas unidades de Saúde da Família do município de Reginópolis/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Data do Pregão: 04 de julho de 2022 às 09:00horas.

Entrega dos envelopes: até as 08:45 horas do dia 04 de julho de 2022.

LOCAL:DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis/SP.

O Departamento de Licitações e Contratos torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações e atualizações vigentes.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Reginópolis, localizada na Rua Abrahão Ramos, nº 327, Centro, no horário compreendido entre as 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 17h00, de segunda a sexta-feira, e ainda gratuitamente pelo sítio eletrônico: http://www.reginopolis.sp.gov.br no link “Editais e Licitações – Pregão Presencial”. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (14) 3589-9200.

Reginópolis/SP, 14 de junho de 2022.
Cássio Martins Ferro
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, Estado de São Paulo, C O N V O C A a candidata aprovada no Concurso Publico, realizado nesta cidade, em 20 de janeiro de 2019, de acordo com o Edital de Concurso Publico nº 001/2018, pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para comparecer na sede da Prefeitura para apresentar os documentos exigidos pelo citado edital, bem como os documentos administrativos exigidos, cuja listagem segue anexa e tomar posse em seu respectivo emprego:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	PROCURADOR JURIDICO	5º LUGAR

O não comparecimento no prazo de trinta dias, contados da data da publicação nos jornais de circulação no município (Diário Oficial Do Município, Gazeta Pirajuí Regional e Quadro De Avisos Da Prefeitura), implicará na desistência do candidato, podendo a Municipalidade convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Reginopolis, 15 de junho de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito Municipal

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fone/Fax: (14) 3589-9200 / 3589-9201 / 3589-9204 - CEP 17190-019 - **Reginópolis - SP**

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
site: www.reginopolis.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01- Certidão de antecedentes criminais.
02- Atestado de gozo de boa saúde física e mental.
03- Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos e civis.
04- Comprovar estar quite com o serviço militar (homens).
05- Escolaridade e habilitação legal.
06- Declaração de não ter sido demitido "A bem do serviço público" nas administrações Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal.
07- Motoristas I e II com CNH categoria "D" ou superior.
08- Operador de Máquinas I, II e III, com CNH categoria "C" ou superior.
09- Cédula de Identidade – RG.
10- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
11- Cadastro Pessoa Física – CPF (CIC).
12- Título Eleitor.
13- PIS/PASEP.
14- Certidão de Nascimento ou Casamento.
15- Certidão de Nascimento dos filhos.
16- Declaração de não ocupar outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei.
17- Apresentar comprovante de situação regular do CPF)
18- Declaração/Relação de Bens assinada podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
19- Uma foto 3X4.
20- Comprovante de residência.
21- Numero conta corrente ou poupança no BRADESCO

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2022 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Aos dois dias do mês de junho de 2022, no período das 19hs10min às 20hs20min, na Sala das Sessões "3 de Abril", desta Câmara Municipal de Reginópolis, situado na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, nº 379, Centro, reuniram-se: Fernanda Andrea Martins Negreiros, Relatora da Comissão de Orçamento e Finanças da CMR, Aline Barbosa da Silveira Bello, Vereadora, Edinelson Aparecido Bueno, Vereador, Claudio José Oliveira de Mori, Assessor Jurídico da CMR, Emerson Carlos Rabelo, Técnico em Contabilidade e Responsável pelo Controle Interno da CMR, para a realização da Audiência Pública de Discussão do Projeto de Lei nº 035/2022, o qual "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências", conforme dispõe o artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência foi aberta pela Vereadora Fernanda Andrea Martins Negreiros, a qual, após as saudações iniciais passou a palavra ao Sr. Emerson Carlos Rabelo, onde na oportunidade salientou a importância da realização de respectiva Audiência Pública, inicialmente enfatizando a respeito dos instrumentos de transparência da Gestão Pública, posteriormente sendo apresentando o convite feito à população em geral para participarem da apresentação de propostas através do site da Câmara Municipal de Reginópolis, convite esse publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 778, fls. 02, do dia 27 de maio de 2.022, como também no Jornal Gazeta de Pirajuí Regional, Edição nº 1.648, pág. 09, do dia 28/05/2022, além da afixação nos quadros de costumes das repartições públicas e locais de grande circulação no município de Reginópolis e disponibilização no site oficial da Câmara Municipal de Reginópolis, vindo na sequência a realizar uma apresentação através de slides, relacionados ao Sistema Orçamentário do Município, bem como enfatizando pontos do Projeto de Lei em apreço, posteriormente, abrindo a discussão e vista do Projeto de Lei aos presentes. Em seguida ocorreram indagações pela Srª Aline Barbosa da Silveira Bello,

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

quanto a pontos do Projeto com relação aos níveis de endividamento do município, metas fiscais, despesas com pessoal dentre outras, aclarados pelo Sr. Emerson Carlos Rabelo, sendo que ao final fora perguntado se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra, não havendo nenhum interessado e nada mais havendo para ser aclarado, passou-se a palavra a Vereadora Fernanda Andrea Martins Negreiros, a qual deu como discutido em audiência pública o Projeto de Lei nº 035/2022, em seguida sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Reginópolis, 03 de junho de 2.022.

FERNANDA ANDREA MARTINS NEGREIROS
Relatora da Comissão de Orçamento e Financias

ALINE BARBOSA DA SILVEIRA BELLO
Vereadora

EDINELSON APARECIDO BUENO
Vereadora

CLÁUDIO JOSÉ OLIVEIRA DE MORI
Assessor Jurídico da CMR

EMERSON CARLOS RABELO
Técnico em Contabilidade da CMR